

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 213, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre procedimentos no atendimento das SubSedes do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A Conselheira **Presidenta** e a Conselheira **Secretária** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a estadualização dos atendimentos e padronizar os procedimentos referentes aos registros abertos no Sistema BRC, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06;

RESOLVEM:

Art. 1º Implementar a estadualização do atendimento nas 11 (onze) SubSedes do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, sendo elas:

- a) SubSede Alto do Tietê;
- b) SubSede de Assis;
- c) SubSede Baixada Santista e Vale do Ribeira;
- d) SubSede de Bauru;
- e) SubSede de Campinas;
- f) SubSede do Grande ABC;
- g) SubSede Metropolitana;
- h) SubSede de Ribeirão Preto;
- i) SubSede de São José do Rio Preto;
- j) SubSede de Sorocaba;
- k) SubSede Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Art. 2º Proceder com o encerramento, no Sistema BRC, de todos os atendimentos abertos até 31 de dezembro de 2023, inclusive os anteriores a esta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de janeiro de 2025.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/01/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 12/01/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608680** e o código CRC **85604120**.

Referência: Processo nº 570600317.000005/2026-74

SEI nº 2608680